

Advise



**CONCURSO INTERNO PARA ACESSO À CARREIRA
HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL DE PIRACICABA**
Estado de São Paulo



Manual do Candidato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO INTERNO Nº 001/2009
PARA ACESSO À CARREIRA HIERÁRQUICA DA GUARDA CIVIL

A Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, através da Comissão do Concurso Público Interno para Acesso à Carreira Hierárquica da Guarda Civil, nomeada pela Portaria de Nº 3405 de 28 de agosto de 2009, TORNA PÚBLICO, através da ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, doravante denominada ADVISE, em datas, locais e horários especificados neste Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público Interno nº 001/2009, para provimento, em sistema de promoção, dos cargos públicos de Inspetor(a), Subinspetor(a), GC/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe. O presente Concurso Público Interno reger-se-á pelas disposições contidas nesta RESOLUÇÃO (Instruções Especiais), que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

RESOLUÇÃO (INSTRUÇÕES ESPECIAIS)

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNO

1. O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão do Concurso Público Interno, nomeada, através da Portaria Nº 3405 de 28 de agosto de 2009.
2. O Concurso Público será executado pela ADVISE, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Guarda Civil sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso, bem como recursos judiciais.
3. Compete a Comissão do Concurso Público Interno, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

II – DO CONCURSO PÚBLICO INTERNO

1. O Concurso Público Interno destina-se à promoção de cargos aos servidores de carreira, conforme o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba (Lei Complementar de nº 067, de 09 de dezembro de 1996 e suas alterações) e demais legislações aplicáveis à espécie.
2. O prazo de validade do Concurso será exclusivo ao certame ao qual se destina (Lei Complementar de nº 067, de 09 de dezembro de 1996 e suas alterações).
3. Os cargos, número de vagas, candidatos que podem concorrer ao cargo, padrão de vencimento e a carga horária são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	CANDIDATOS QUE PODEM CONCORRER AO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
Inspetor	06	Subinspetor/1	12 A – 14 E	40 horas semanais
Inspetora	02	Subinspetora	12 A – 14 E	40 horas semanais
Subinspetor	13	GC/CD	10 A – 12 E	40 horas semanais
Subinspetora	03	GCD/CD	10 A – 12 E	40 horas semanais
GC/CD	16	GC 1ª Classe	08 A – 10 E	40 horas semanais
GCF/CD	04	GCF 1ª Classe	08 A – 10 E	40 horas semanais
GC 1ª Classe	16	GC 2ª Classe	07 A – 08 E	40 horas semanais
GCF 1ª Classe	04	GCF 2ª Classe	07 A – 08 E	40 horas semanais

4. Não serão oferecidas vagas para preenchimento dos cargos de Inspetor Chefe em razão dos únicos Inspetores existentes no quadro estarem participando da Comissão do Concurso Público Interno.
5. Os GCs e GCFs que se encontram em estágio probatório não poderão participar do pleito, por não estarem em situação efetiva.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. Para o presente Concurso Público Interno poderão participar os candidatos que possuírem os cargos relacionados na tabela constante do item 3, II, do presente Edital, além de observar os interstícios mínimos previstos no art. 108 do Estatuto da Guarda Civil de Piracicaba - Lei Complementar

nº 067, de 09 de dezembro de 1.996 e suas alterações, bem como as causas de interrupção destes interstícios previstas no art. 109 deste mesmo diploma legal.

2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via *internet*, no endereço eletrônico www.adviseconcursos.com.br, no período entre as **09 horas do dia 21 de dezembro até as 23:59 horas do dia 22 de dezembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo II deste edital.

3. Para as inscrições, o candidato deverá acessar o site: www.adviseconcursos.com.br e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;

3.2. Preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no site acima;

3.3. Indicar na Ficha de Inscrição o cargo ao qual deseja concorrer;

3.3.1. O candidato deverá optar por apenas um cargo no concurso e imprimir o Comprovante de Inscrição;

4. O descumprimento das instruções para inscrição via *internet* implicará na não efetivação da mesma.

5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a ADVISE e a GUARDA CIVIL o direito de excluir do Concurso Público Interno aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

6. O deferimento da inscrição do candidato dependerá do parecer da Comissão do Concurso Público Interno que irá publicar a lista dos candidatos com inscrições homologadas e não homologadas.

7. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

IV – DAS PROVAS

1. Os cargos com os respectivos tipos de avaliação, áreas temáticas, pontuação máxima, pontuação mínima e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

CARGO	TIPO DE AVALIAÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER AVALIATIVO
Inspetor e Inspetora	Objetiva	Português	30,0	15,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos			
	Redação		10,0	5,0	Eliminatório e Classificatório
	Aptidão Física I e II	Capacidade Aeróbica (corrida/caminhada)	30,0	15,0	Eliminatório e Classificatório
		Resistência Abdominal (abdominal tipo remador)			
		Força de Membros Superiores (apoio sobre solo)			
	Prova de Tiro		10,0	5,0	Eliminatório e Classificatório
Avaliação da Saúde				Eliminatório	
Tempo de Guarda Civil, Ações Meritórias Registradas, Escolaridade, Certificados de Cursos Internos, Avaliação de Mérito Profissional, Mérito Moral, Aptidão para Chefia e Comportamento		Conforme arts. 101 a 106 e ANEXO II da LC nº 067/96		Eliminatório e Classificatório	
Subinspetor e Subinspetora	Objetiva	Português	30,0	15,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos			
	Redação		10,0	5,0	Eliminatório e Classificatório
	Aptidão Física I e II	Capacidade Aeróbica (corrida/caminhada)	30,0	15,0	Eliminatório e Classificatório
		Resistência Abdominal (abdominal tipo remador)			
Força de Membros Superiores (apoio sobre solo)					
Prova de Tiro		10,0	5,0	Eliminatório e Classificatório	

	Avaliação da Saúde				Eliminatório
	Tempo de Guarda Civil, Ações Meritórias Registradas, Escolaridade, Certificados de Cursos Internos, Avaliação de Mérito Profissional, Mérito Moral, Aptidão para Chefia e Comportamento		Conforme arts. 101 a 106 e ANEXO II da LC nº 067/96		Eliminatório e Classificatório
GC/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe	Objetiva	Português	30,0	15,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos			
	Redação		10,0	5,0	Eliminatório e Classificatório
	Aptidão Física I e II	Capacidade Aeróbica (corrida/caminhada)	30,0	15,0	Eliminatório e Classificatório
		Resistência Abdominal (abdominal tipo remador)			
		Força de Membros Superiores (apoio sobre solo)			
	Prova de Tiro		10,0	5,0	Eliminatório e Classificatório
Avaliação da Saúde				Eliminatório	
Tempo de Guarda Civil, Ações Meritórias Registradas, Escolaridade, Certificados de Cursos Internos, Avaliação de Mérito Profissional, Mérito Moral, Aptidão para Chefia e Comportamento		Conforme arts. 101 a 106 e ANEXO II da LC nº 067/96		Eliminatório e Classificatório	

V – DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA I e II

1. As Provas de Aptidão Física serão aplicadas na cidade de Piracicaba - SP **nos dias 30 e 31 de dezembro de 2009**.
2. As Provas de Aptidão Física consistirão de 3 (três) exercícios: um de capacidade aeróbica (corrida), um de resistência abdominal (abdominal tipo remador) e um de força de membros superiores (flexão de braço), com pontuação estabelecida nos ANEXOS II e III da Lei Complementar nº 067/96.
 - 2.1. CAPACIDADE AERÓBICA (corrida): consistirá no candidato realizar corrida de 12 minutos em pista de atletismo, na qual o candidato deverá percorrer a maior distância possível. Após os 12 minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.
 - 2.1.1. Será considerado apto no teste de capacidade aeróbica o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.
 - 2.2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL (abdominal tipo remador): consistirá no candidato (a) executar:
 - 2.2.1 Posição Inicial: Decúbito dorsal, braços estendidos acima da cabeça e pernas unidas e estendidas.
 - 2.2.2. O exercício constitui-se em flexionar o tronco abraçando as pernas flexionadas simultaneamente, realizando o maior número possível de repetições no tempo de 1 (um) minuto.
 - 2.2.3. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
 - 2.2.4. Será considerado apto no teste de resistência abdominal, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.
 - 2.3. FORÇA DE MEMBROS SUPERIORES (flexão de braço): consiste em ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.
 - 2.3.1. Mede-se o número de repetições corretas realizadas durante o tempo de 1 (um) minuto.
 - 2.3.2. Será considerado apto no teste de força dos membros superiores o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos, no tempo máximo de 1 minuto.
 - 2.3.3. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
3. Para efeito de Classificação para a Prova de Aptidão Física será considerada como nota final a somatória dos pontos obtidos em cada exercício, sendo considerado desclassificado o candidato que não atingir nota mínima de 5 (cinco) pontos em qualquer um deles.
4. O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para a prática desportiva, inclusive calçando tênis.
5. A preparação e o aquecimento para a avaliação são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

6. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data a ser divulgada.

7. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

VI – DAS PROVAS OBJETIVAS

1. O Concurso Público Interno constará de prova objetiva, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para cada questão, sendo 05 (cinco) questões objetivas versando sobre Português e 25 (vinte e cinco) questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, sendo que cada questão valerá 01 ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

2. Para todos os cargos, os conteúdos programáticos para os candidatos inscritos encontram-se no ANEXO I deste Edital.

3. Após a realização das Provas Objetivas, a ADVISE divulgará os respectivos gabaritos de respostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas juntamente com cópias digitais das provas objetivas pelo site: www.adviseconcursos.com.br.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Piracicaba - SP no dia 06 de janeiro de 2010.

2. O candidato deverá imprimir seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) no endereço eletrônico www.adviseconcursos.com.br.

3. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

5. **Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos assim que o candidato tiver acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), devendo o mesmo entrar em contato com a ADVISE, através do e-mail contato@adviseconcursos.com.br ou pelo telefone (83) 3271-4598.**

6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de: a) Cartão de Confirmação de Inscrição; b) Original de **um dos documentos** de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.), Carteira Nacional de Habilitação (modelo expedido posterior à data de publicação da Lei Federal Nº 9.503/97) e Credencial original de Guarda Civil do Município de Piracicaba; c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha macia.

7. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

13. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14. No dia da realização das provas, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a ADVISE procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do Cartão de Confirmação de Inscrição.

15. A inclusão de que trata o item 14. deste capítulo, será realizada de forma condicional e será confirmada pela ADVISE, na fase de Julgamento das Provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

16. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 15., a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

17. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de realização das Provas com armas (mesmo que detenha o porte legal), ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, mp3/4/5/7/9, l-poid, l-phone, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.), bem como protetores auriculares ou qualquer outro aparelho similar; entrar ou permanecer no local de realização das Provas com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa etc.), ou sob efeito de quaisquer substâncias entorpecentes e/ou alucinógenas, tais como, bebidas alcoólicas, similares, entre outras.

18. O descumprimento da instrução anterior implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

19. A **ADVISE** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

20. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo que a **Folha de Respostas é o único documento válido para correção**;

21. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

22. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

23. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

24. As provas terão a duração de 04 (quatro) horas. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora;

25. A Folha de Resposta de cada candidato será personalizada, impossibilitando a substituição.

26. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

- 26.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 26.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 06 deste Capítulo;
- 26.3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item **24.** deste Capítulo;
- 26.4. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 26.5. For surpreendido utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras;
- 26.6. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, mp3/4/5/7/9/10/11, I-poid, I-phone, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar; lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 26.7. Não devolver as Folhas de Respostas, o Caderno de Questões, a Prova de Redação, cedidos para realização das provas.
- 26.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a quaisquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
- 26.9. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
- 26.10. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas, e/ou Cadernos de Questões e/ou Prova de Redação.
- 26.11. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- 26.12. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
27. Por razões de segurança, a ADVISE não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições, durante o período de realização das provas do Concurso Público.
28. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.
29. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
30. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

VIII – DA PROVA DE REDAÇÃO

1. A Prova de Redação será realizada na cidade de Piracicaba - SP, no mesmo dia e horário de aplicação das Provas Objetivas, ou seja, **06 de janeiro de 2010**, tendo o mesmo tempo de duração de 04 (quatro) horas.
2. A Prova de Redação valerá 10,0 (dez) pontos e consistirá na análise de um Talão de Ocorrência (T.O.) preenchido com registros corretos e incorretos de fatos, com ações e omissões, devendo o candidato efetuar o preenchimento integral de um Talão de Ocorrência (T. O) com as devidas correções, reorganizando a ação.
3. A Prova de Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
4. A folha de texto definitivo da Prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que o identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova de Redação.
5. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação, sendo que as folhas para rascunho no caderno de prova são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.
6. A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

IX – DA PROVA DE TIRO

1. Na Prova de Tiro, todos os disparos serão efetuados na posição em pé (retenção número 3), sendo que a verificação para armas curtas, constará de 04 (quatro) disparos, efetuados com arma calibre .380 tipo pistola.
2. O candidato terá que dar 04 (quatro) disparos com pistola .380, a 07 (sete) metros de distância, na posição 3, arma em retenção, em série única no tempo máximo de 10" (dez segundos), contra alvo do tipo silhueta humanóide, sendo considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo 50% dos pontos possíveis, ou seja, 10,0 (dez pontos).
3. Para os disparos efetuados no alvo tipo silhueta humanóide, a contagem de pontos será feita com base nos valores impressos no mesmo, ou seja, de 0 (zero), 0,5 (zero vírgula cinco), 0,75 (zero vírgula setenta e cinco), 1 (um), 1,5 (um e meio), 2 (dois) e 2,5 (dois e meio) e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor, para os demais, conforme os impactos no alvo.



Modelo de silhueta humanóide a ser utilizada na Prova de Tiro

4. Durante a verificação será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo acidental.
5. Haverá desconto de 02 (dois) pontos para cada tiro que seja realizado:
 - 5.1. antes do comandado pelo instrutor encarregado da prova;
 - 5.2. após o tempo estipulado;
 - 5.3. em seqüência diversa da comandada no alvo;
6. Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posição correspondentes, sendo que persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.
7. A contagem de pontos será feita pelo Instrutor de Armamento e Tiro, responsável pela verificação, na presença do candidato, que poderá interpor recurso no prazo constante do cronograma do concurso, não podendo se ausentar até que seja colhida a sua assinatura na pauta.
8. Em caso de incidente de tiro (deixar de atirar), causado pelo candidato (posição incorreta da mão ou não acionamento da tecla do gatilho, etc.) e comprovado pelo avaliador, a munição não disparada será recolhida;
9. Ao receber a munição para a avaliação, o candidato deverá conferir o seu total, não podendo ser feita nenhuma reposição de cartuchos extraviados, cuja diferença seja constatada posteriormente.

X – DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1. Somente poderá ser promovido o candidato que, após classificado, seja considerado apto (para as funções) em inspeção de saúde realizada conforme disposto no § 1º, do art. 101, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil de Piracicaba.

XI – DO TEMPO DE GUARDA CIVIL, AÇÕES MERITÓRIAS REGISTRADAS, ESCOLARIDADE, CERTIFICADOS DE CURSOS INTERNOS, AVALIAÇÃO DE MÉRITO PROFISSIONAL, MÉRITO MORAL, APTIDÃO PARA CHEFIA E COMPORTAMENTO

1. A pontuação referente ao Tempo de Guarda Civil, Ações Meritórias Registradas, Escolaridade, Certificados de Cursos Internos, será atribuída em conformidade com o disposto no art. 102 e ANEXO II da Lei Complementar nº 067/96.
2. A Avaliação de Mérito Profissional, Mérito Moral e Aptidão para Chefia deverá observar os critérios estabelecidos nos arts. 102 e 104 e ANEXO II da Lei Complementar nº 067/96.
3. Quanto à avaliação de comportamento deverão ser observados os critérios descritos no art. 102 e ANEXO II da Lei Complementar nº 067/96.

XII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente conforme o total de pontos especificados na “Ficha de Avaliação Pessoal para Promoção de Concurso Interno de Provas, Títulos e Mérito”, prevista no ANEXO II da Lei Complementar nº 067/96
2. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, o desempate será feito, conforme o estabelecido no parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 067/96 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

XIII – DOS RECURSOS

1. Será admitida a interposição de recursos nos prazos constantes do Cronograma previsto no ANEXO II deste Edital, objetivando a correção de possíveis irregularidades, devendo ser endereçado à Comissão do Concurso Público Interno, a qual caberá decidir oficialmente, conforme disposto no art. 153 da Lei Complementar nº 067/96 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba. Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá preencher formulário específico disponível no site www.adviseconcursos.com.br, no período de cada etapa. Para os

candidatos serão fornecidas cópias digitais das provas objetivas no mesmo ato de divulgação dos gabaritos preliminares para embasamento de recursos.

2. Os recursos intempestivos não serão apreciados.

3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do concurso público, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo de opção e o seu questionamento, conforme modelo abaixo:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACICABA
Concurso Público Interno 001/2009
Nome do candidato:
Número de inscrição:
Fase do concurso a que se refere o recurso:
Número da questão: (se for o caso)
Gabarito da ADVISE: (se for o caso)
Resposta do candidato: (se for o caso)
Fundamentação do candidato
Assinatura do candidato

4. O recurso interposto dentro do limite temporal estabelecido no item 1. deverá ser endereçado, através de FORMULÁRIO DE RECURSOS VIA E-MAIL para **recursos@advise.net.br** ou VIA FAX para o número **(83) 3271-4598** aos cuidados do Setor de Departamento de Concursos, aos cuidados da Departamento de Concursos Públicos, o qual terá como meio de recebimento do deferimento ou não do recurso o site da ADVISE para conhecimento dos demais candidatos.

5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

6. O ponto relativo a uma questão da Prova Objetiva eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

8. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público Interno, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7 acima.

9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste capítulo, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente.

10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo da Prova Objetiva.

XIV – DAS NOMEAÇÕES

1. O provimento dos cargos ficará a critério da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo, conforme a opção feita no ato da inscrição.

XV – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

1. O resultado final do Concurso Público Interno, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que por ventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado pela Comissão do Concurso Público Interno ao Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Piracicaba que dará ciência ao Prefeito Municipal que o homologará e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso, serão afixados no saguão da Sede da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, divulgados na *internet* no endereço eletrônico www.adviseconcursos.com.br e publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município.

3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

4. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital, aviso e/ou comunicado a ser divulgado no site constante do item 1 e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

6. A realização do certame de exclusiva responsabilidade da ADVISE, não terá o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da administração pública municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do município de Piracicaba.

7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público Interno e pela ADVISE, no que tange a realização deste Concurso Público, levando-se em conta os princípios gerais do Direito.

Piracicaba (SP), 18 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE CONCURSO
Presidente

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**PORTUGUÊS (COMUM PARA TODOS OS CARGOS)**

1. Interpretação de Texto; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: Concordância Nominal, Colocação Pronominal; 4. Figuras de Linguagem: metonímia, catacrese, hipérbole, eufemismo, antítese, prosopopéia, aliteração e pleonasma; 5. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, pronome, verbo e advérbio. 6. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GC/CD, GCF/CD, GC 1ª Classe e GCF 1ª Classe – 1. Ordem Unida; (pág. 189 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 2. Operação de Comunicações e Conhecimentos do Código respectivo (pág. 167 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 3. Prevenção e Combate a Incêndio (pág. 125 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 4. Primeiros Socorros (pág. 97 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 5. Técnicas Operacionais (pág. 02 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 6. Manuseio de Arma e Técnica de Tiro (pág. 139 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 7. Noções de Direito (pág. 211 do Manual de Instrução da GCMP).

SUBINSPETOR E SUBINSPETORA – 1. Ordem Unida; (pág. 189 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 2. Operação de Comunicações e Conhecimentos do Código respectivo (pág. 167 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 3. Prevenção e Combate a Incêndio (pág. 125 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 4. Primeiros Socorros (pág. 97 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 5. Técnicas Operacionais (pág. 02 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 6. Manuseio de Arma e Técnica de Tiro (pág. 139 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 7. Noções de Direito (pág. 211 do Manual de Instrução da GCMP); 8. Lei Federal N° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), artigos de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 33, 34, 35, 36, 37, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 88, 89 e 90.

INSPETOR E INSPETORA – 1. Ordem Unida; (pág. 189 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 2. Operação de Comunicações e Conhecimentos do Código respectivo (pág. 167 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 3. Prevenção e Combate a Incêndio (pág. 125 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 4. Primeiros Socorros (pág. 97 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 5. Técnicas Operacionais (pág. 02 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 6. Manuseio de Arma e Técnica de Tiro (pág. 139 e seguintes do Manual de Instrução da GCMP); 7. Noções de Direito (pág. 211 do Manual de Instrução da GCMP); 8. Lei Federal N° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), artigos de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 33, 34, 35, 36, 37, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 88, 89 e 90.; 9. Lei Federal N° 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Data ou período do evento
Publicação do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público Interno	18 e 19/12/2009
Período das Inscrições	21 e 22/12/2009
Publicação da Lista de Candidatos com Inscrições Homologadas e dos Candidatos com Inscrições Indeferidas	23/12/2009
Período de Recebimento de Recurso	24/12/2009
Publicação do Resultado dos Recursos e do Edital de Convocação para às Provas de Aptidão Física I e II	29/12/2009
Realização da Prova de Aptidão Física I (Corrida)	30/12/2009
Realização da Prova de Aptidão Física II (Flexões Abdominais e Braços)	31/12/2009
Publicação do Resultado das Provas de Aptidão Física I e II	01/01/2010
Período de Recebimento de Recurso	04/01/2010
Publicação do Resultado dos Recursos e convocação para a prova objetiva.	05/01/2010
Realização da Prova Objetiva	06/01/2010
Divulgação do Gabarito Oficial	07/01/2010
Publicação do resultado da prova objetiva e do gabarito oficial	09/01/2010
Prazo para recurso da prova objetiva	11/01/2010
Publicação do Resultado da Prova Objetiva após recursos e Convocação para a prova de Tiro.	12/01/2010
Realização da Prova de Tiro	13/01/2010
Publicação do Resultado da Prova de Tiro	14/01/2010
Prazo para recurso da prova de tiro	15/01/2010
Publicação do Resultado da Prova de Tiro após recursos e Convocação para a Avaliação de Saúde.	16/01/2010
Período de Avaliação de Saúde	18 e 19/01/2010
Publicação do resultado da avaliação de saúde	20/01/2010
Prazo para recurso da avaliação de saúde	21/01/2010
Publicação do resultado da avaliação de saúde após recursos	22/01/2010
Realização do levantamento do Tempo de Guarda Civil, Ações Meritórias Registradas, Escolaridade, Certificados de Cursos Internos, Avaliação de Mérito Profissional, Mérito Moral , Aptidão para Chefia e Comportamento	22/01/2010
Publicação do resultado do levantamento de Tempo de Guarda Civil, Ações Meritórias Registradas, Escolaridade, Certificados de Cursos Internos, Avaliação de Mérito Profissional, Mérito Moral , Aptidão para Chefia e Comportamento	23/01/2010
Prazo para recurso do levantamento do Tempo de Guarda Civil, Ações Meritórias Registradas, Escolaridade, Certificados de Cursos Internos, Avaliação de Mérito Profissional, Mérito Moral , Aptidão para Chefia e Comportamento	25/01/2010
Publicação do resultado do levantamento do Tempo de Guarda Civil, Ações Meritórias Registradas, Escolaridade, Certificados de Cursos Internos, Avaliação de Mérito Profissional, Mérito Moral , Aptidão para Chefia e Comportamento, após recurso e do resultado geral	26/01/2010
Prazo para recurso do Resultado Geral	27/02/2010
Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso interno	28/01/2010

Advise

CONSULTORIA & PLANEJAMENTO

Programas de Formação Continuada

Programas de Qualificação Profissional

Concursos Públicos

Processos Seletivos

Assessoria em Sistema de Informática

Assessoria Pedagógica e Administrativa

Realização de Eventos de Macro e Superestrutura



Rua Floriano Peixoto, 37 - Centro
Guarabira - PB - CEP: 58.200-000
Fone/Fax: (83) 3271-4598
www.adviseconcursos.com.br